



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 282, DE 24 DE JULHO DE 2020

MODALIDADE CONSENSUAL E MOVIMENTAÇÃO INTERNA

EDITAL DE ABERTURA

INTRODUÇÃO

O Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD) da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), divulga oportunidade de processo seletivo para atuação em suas Coordenações e no Serviço de Apoio Administrativo, compreendendo:

- a) 01 (uma) vaga para servidor com experiência em Planejamento e Gestão de Políticas Públicas ou área correlata;
- b) 03 (três) vagas para servidor com formação em Geografia, Geologia, Arquitetura ou Engenharia ou área correlata;
- c) 01 (uma) vaga para servidor com conhecimentos em Sistema de Informações Geográficas, com formação em Geografia, Geologia, Engenharia ou área correlata;
- d) 01 (uma) vaga para servidor com formação em Estatística ou área correlata;
- e) 03 (uma) vagas para servidor com conhecimentos na área de Tecnologia da Informação;
- f) 17 (dezessete) vagas para servidor Analista Técnico-Administrativo - qualquer formação;
- g) 03 (três) vagas para Assistente, ou cargo equivalente- qualquer formação;
- h) 01 (uma) vaga para Meteorologista;
- i) 01 (uma) vaga para Geólogo;
- j) 01 (uma) vaga para Engenheiro Hídrico; e
- k) 01 (uma) vaga para profissional de Comunicação Social.

O local de exercício dos selecionados será no CENAD/SEDEC, em Brasília-DF.

Os candidatos externos ao Ministério do Desenvolvimento Regional serão movimentados nos termos da Portaria ME nº 282, de 24 de julho de 2020, na modalidade indicação consensual.

A movimentação para composição de força de trabalho (Portaria nº 282/2020) não é aplicável aos candidatos internos. Para esses candidatos será aplicada a movimentação interna, nos termos da Portaria MDR nº 1.633, de 8 de junho de 2020.

SOBRE A UNIDADE

O Centro de Gerenciamento de Riscos e Desastres busca incrementar seu quadro com pessoal qualificado e em quantidade suficiente para atuar em atividades de gestão de riscos e de desastres oriundas de desastres em Território Nacional e Internacional, com ações preventivas e de resposta.

A implementação de ações de defesa civil com abrangência nacional, compreendem as atividades que são realizadas em caráter contínuo e rotineiro como, por exemplo, o monitoramento e a difusão dos alertas para todo o país, e quando na ocorrência de Desastres, subsidiar o ente afetado por desastre com ações de respostas, ou seja, Reconhecimento Federal, Socorro e Assistências às vítimas.

O Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD) está localizado no Setor Policial Sul, Área 05, Quadra 03 Bloco K e tem em sua estrutura as seguintes unidades:

- I. Coordenação Geral de Gerenciamento de Riscos (CGGR):
 - a) Coordenação de Preparação (CPRE); e
 - b) Coordenação de Análise de Risco (COARI)
- II. Coordenação Geral de Gerenciamento de Desastres (CGGD)
 - a) Coordenação de Monitoramento e Alerta (CMA);
 - b) Coordenação de Operação e Desastres (COD); e
 - c) Coordenação de Reconhecimento, Socorro e Assistência (CRSA).
- III. Serviço de Apoio Administrativo (SAA)

Ademais, o CENAD tem enfrentado ao longo dos últimos anos a questão envolvendo a análise do passivo de prestação de contas das transferências; a qual requer emissão de parecer técnico (conclusivo ou definitivo). Nesse sentido, o reforço do quadro de profissionais, se mostra necessário para continuidade da realização destas atividades, apesar das ações que vem sendo adotadas pela gestão da SEDEC com o objetivo de atenuar, ainda que paliativamente, o déficit de pessoal.

SOBRE A(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

O processo seletivo visa selecionar 33 (trinta e três) candidatos(as) com formação em diversas áreas, assim distribuídas:

Coordenação de Preparação (CPRE):

- 01 (um) servidor com formação em Planejamento e Gestão de Políticas Públicas ou área correlata;
- 01 (um) servidor com formação em Geografia, Geologia, Arquitetura ou Engenharia;
- 01 (um) servidor com conhecimentos em Sistema de Informações Geográficas, com formação em Geografia, Geologia, Engenharia ou área correlata;
- 01 (um) servidor com formação em Estatística ou área correlata;
- 01 (um) servidor com formação em Tecnologia da Informação; e
- 01 (um) servidor Analista Técnico-Administrativo.

Coordenação de Análise de Riscos (COARI):

- 02 (dois) servidores com formação em Geografia ou Geologia
- 02 (dois) servidores com formação em Tecnologia da Informação; e
- 02 (dois) servidores Analista Técnico-Administrativo (possibilidade de participação no Programa de Gestão).

Coordenação de Monitoramento e Alerta (CMA):

- 01 (um) servidor com formação em Meteorologia;
- 01 (um) servidor com formação em Geologia;
- 01 (um) servidor com formação em Engenharia Hídrica;
- 01 (um) servidor com formação em Comunicação Social; e
- 08 (oito) servidores Analista Técnico-Administrativo.

Coordenação de Operações em Desastres (COD):

- 01 (um) servidor Analista Técnico-Administrativo; e
- 01 (um) servidor Assistente, ou cargo equivalente.

Coordenação de Reconhecimento, Socorro e Assistência (CRSA):

- 03 (três) servidores Analista Técnico-Administrativo; e
- 02 (dois) servidores Assistente, ou cargo equivalente.

Serviço de Apoio Administrativo (SAA):

- 02 (dois) servidor Analista Técnico-Administrativo.

ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS

Os profissionais selecionados para exercer suas atividades na **CPRE** terão como atribuições:

- a. Apoiar à elaboração de planos estratégicos para as ações de preparação e resposta a desastres; Apoio à articulação junto aos demais órgãos do sistema federal de proteção e defesa civil visando a integração de ações no planejamento e preparação para desastres; Apoio à elaboração e execução de acordos de cooperação e protocolos para implementação de ações de preparação e resposta a desastres. Participação na formulação e desenvolvimento de novos projetos na área de gerenciamento de riscos de desastres;
- b. Apoiar à elaboração de planos estratégicos para as ações de preparação e resposta a desastres; Apoio à articulação junto aos demais órgãos do sistema federal de proteção e defesa civil visando a integração de ações no planejamento e preparação para desastres; Apoio à elaboração e execução de acordos de cooperação e protocolos para implementação de ações de preparação e resposta a desastres. Participação na formulação e desenvolvimento de novos projetos na área de gerenciamento de riscos de desastres;
- c. Realizar análises técnicas sobre riscos e desastres; Operação de ferramentas de Sistemas de Informações Geográficas; Elaboração de mapas e relatórios sobre riscos e ocorrência de desastres para subsidiar os projetos e atividades da Coordenação de Preparação, como a elaboração de planos estratégicos e demais projetos relacionados às ações de preparação e resposta a desastres; Participação na formulação e desenvolvimento de novos projetos na área de gerenciamento de riscos de desastres;
- d. Realizar estudos estatísticos sobre dados referentes a riscos e à ocorrência de desastres; Realização de estudos estatísticos para subsidiar os projetos e atividades da Coordenação de Preparação, como a elaboração de planos estratégicos e demais projetos relacionados às ações de preparação e resposta a desastres; Participação na formulação e desenvolvimento de novos projetos na área de gerenciamento de riscos de desastres;
- e. Apoiar à atuação da Coordenação em ações, projetos e programas relacionados à cooperação internacional e cooperação transfronteiriça; Apoio à elaboração e execução de acordos de cooperação bilaterais ou multilaterais com países ou organismos internacionais. Participação na formulação e desenvolvimento de novos projetos na área;
- f. Realizar de atividades na área de gerenciamento de bancos de dados geográficos, aplicações web geográficas, ferramentas de ciência de dados, relacionados à área de atuação da Coordenação de Preparação. Participação na formulação e desenvolvimento de novos projetos na área de gerenciamento de riscos de desastres; e
- g. Atuar nas demandas técnico-administrativas. Elaboração de documentos técnicos (Relatórios, Planilhas, Notas Técnicas, Pareceres, Ofícios, e-mails, etc) relacionados às competências da Coordenação. Elaboração de documentos oficiais e encaminhamento de processos por meio do Sistema Eletrônico de Informações.

Os profissionais selecionados para exercer suas atividades na **COARI** terão como atribuições:

- a. Realizar análises técnicas sobre riscos e desastres; Operação de ferramentas de Sistemas de Informações Geográficas, tais como Desktop-GIS, servidores de dados na Web, servidores de metadados geográficos e bancos de dados geográficos. Elaboração de mapas e relatórios sobre riscos de desastres; operar sistemas de informações institucionais de cadastramento de ocorrências de desastres; elaborar metodologias de monitoramento ambiental como subsídio à gestão de riscos e desastres; atuar em operações de campo para socorro e assistência a situações de desastre. Participar de grupos de trabalho e operações relacionadas à prevenção de riscos.
- b. Realizar trabalhos na área de gerenciamento de bancos de dados geográficos, aplicações web geográficas, tais como GeoServer e GeoNetwork. Servidor web Apache Tomcat, servidores linux baseado em Debian ou RedHat; programação em Python, Java, Javascript, SQL; Ferramentas de Ciência de Dados, Business Intelligence e Machine Learning;
- c. Analisar a prestação de contas de processos de transferência de recursos de competência do Cenad, com emissão de parecer técnico; e

d. Apoiar as atividades administrativas referentes à prestação de contas no âmbito do Cenad.

Os profissionais selecionados para exercer suas atividades na **CMA** terão como atribuições:

a. O profissional de Meteorologista atuará na análise de boletins meteorológicos e produção de material técnico com base em ações de preparação, apoiando os plantonistas do CENAD, auxiliando-os nas atividades de qualificação de alertas de eventos meteorológicos severos visando a minimização de danos e prejuízos decorrentes dos desastres por tais eventos, a realização de estudos para aperfeiçoamento da qualidade do serviço prestado quanto à geração de alertas e boletins e a elaboração das estratégias preventivas no que se refere à previsão do tempo;

b. O profissional de Geologia atuará na produção e análise de material técnico-científico especializado que auxilie na tomada de decisões relativas à gestão do monitoramento e alertas emitidos pelas agências do Governo Federal, o estudo de metodologias de aperfeiçoamento para minimizar danos causados por desastres geológicos e hidrológicos, o desenvolvimento de metodologias aplicáveis pelos agentes de proteção e defesa civil e outros profissionais na gestão dos desastres relacionados a eventos ligados à geologia;

c. O profissional de Engenharia Hídrica atuará em todos os aspectos relacionados a projetos e a gestão de sistemas de informações hidrológicas, realizando estudos de ferramentas de geoprocessamento de dados que visem geração de mapas, relatórios, arquivos e demais estudos hidrológicos;

d. O profissional de Comunicação Social terá como atribuições a geração de material para publicização da atuação do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres na gestão de riscos e desastres, em especial dos alertas à população, bem como recomendações em momentos de desastres, a criação de modelos de materiais de divulgação, a gestão compartilhada de mídias sociais e confecção de material de vídeo para divulgação; e

e. Os Analistas Técnico-Administrativos atuarão como plantonistas em escala de 12(doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de folga terão como atribuições a geração de alertas de desastres em conjunto com organizações federais parceiras, realizando a interlocução com agentes de proteção e defesa civil de estados e municípios para disseminação de informações preditivas, além da confecção de relatórios de gestão de riscos e de desastres.

Os profissionais selecionados para exercer suas atividades na **COD** terão como atribuições:

a. O Analista Técnico-Administrativo atuará em apoio às atividades de resposta a desastres, incluindo eventualmente o desenvolvimento de atividades em campo, o apoio à gestão administrativa do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil para as ações de resposta aos desastres, a elaboração de documentos técnicos e apoio à gestão administrativa da coordenação; e

b. O Assistente, ou cargo equivalente, atuará no atendimento telefônico para dirimir dúvidas comuns relacionadas à Operação Carro Pipa Federal e no apoio administrativo nas atividades da coordenação.

Os profissionais selecionados para exercer suas atividades na **CRSA** terão como atribuições:

a. Os Analistas Técnico-Administrativos atuarão na análise técnica processual relacionada aos pedidos de reconhecimento federal de situação de emergência e estado de calamidade pública, bem como nas solicitações de recursos para ações de socorro e assistência às vítimas de desastres; e

b. Os Assistentes, ou cargos equivalentes, atuarão no atendimento telefônico para dirimir dúvidas comuns relacionadas ao reconhecimento federal de situação de emergência e estado de calamidade pública e às solicitações de recursos para ações de socorro e assistência às vítimas de desastres, atuando também no apoio administrativo nas atividades da Coordenação de Reconhecimento, Socorro e Assistência.

Os profissionais selecionados para exercer suas atividades no **SAA** terão como atribuições:

- a. Elaborar, realizar e executar as atividades necessárias ao apoio administrativo no âmbito do Centro;
- b. Elaborar documentos oficiais em apoio às atividades do Centro;
- c. Arquivar os processos e documentos físicos de interesse da unidade;
- d. Receber e tramitar os processos eletrônicos de interesse da unidade;
- e. Zelar pela correta aplicação dos normativos referentes à Gestão Documental; e
- f. Controlar a movimentação e requerer, quando solicitado, a manutenção dos bens patrimoniais sob responsabilidade do Centro.

REQUISITOS GERAIS

1. Ser servidor ou empregado público titular de cargo/emprego de nível superior e de provimento efetivo, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 ou CLT, respectivamente.
2. Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, resguardadas as disposições legais específicas;
3. O candidato pertencente a outro órgão ou entidade que não o Ministério da Economia não poderá se enquadrar nos impedimentos previstos no art. 17 da Portaria nº 282/2020, sendo eles:
 - a) Servidor em período de estágio probatório;
 - b) O servidor ou empregado público federal em período de licença ou afastamento legal; e
 - c) Os servidores integrantes das carreiras descentralizadas e transversais ou que possuam instrumentos de mobilidade autorizados em lei, de acordo com as normas dos respectivos órgãos supervisores.
4. São valores e habilidades esperados para o perfil:
 - a) Boa comunicação verbal e escrita, organização e proatividade, facilidade para trabalhos em equipe, comprometimento, inovação, objetividade, colaboração, empatia e assertividade.
5. O candidato não poderá se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
6. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão apresentar a liberação da chefia imediata, conforme o formulário de autorização anexo a este edital, de acordo com a política de liberação do seu órgão/entidade de exercício.
7. O candidato que não obtiver a liberação será eliminado do processo na etapa de análise curricular.
8. A liberação constante no anexo deverá ser encaminhada junto com o currículo.
9. Os candidatos que não pertencem ao quadro do Ministério do Desenvolvimento Regional deverão consultar a unidade de movimentação do respectivo órgão de origem para verificar a legislação e políticas de movimentação específicas do seu cargo, carreira e órgão, além de assegurar-se, previamente à participação no processo seletivo, quanto à possibilidade de movimentação.
10. Ao servidor da administração pública federal direta ou indireta que houver sido movimentado para compor força de trabalho, serão assegurados os direitos e vantagens a que faça jus no órgão ou entidade de origem, salvo disposição legal em contrário, considerando-se o período de movimentação para todos os efeitos da vida funcional, como de efetivo exercício no cargo que ocupe no órgão ou entidade de origem.

11. O servidor público federal movimentado para compor força de trabalho poderá perceber gratificações que atendam ao caráter de temporalidade e localidade, no órgão ou entidade onde estiver em exercício, desde que preenchidos todos os requisitos legais.

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS

Capacidade redacional clara e objetiva;
Comunicação oral clara e objetiva;
Receptividade a opiniões divergentes;
Trabalho em equipe;
Comprometimento com prazos e resultados;
Sentido de urgência e prioridade;
Identificação e análise de problemas e oportunidades;
Saber lidar com demandas urgentes;
Proatividade e dinamicidade;
Visão sistêmica;
Análise crítica de dados e informações;
Gestão de conflitos;
Postura inovadora e criativa;
Proposição de soluções viáveis;
Estudo autodidata.

INSCRIÇÕES

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnicas que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições deverão ser feitas até o dia 18/06/2021.

Os currículos e a “Autorização de Participação em Processo Seletivo” deverão ser salvos em PDF e encaminhados no ato da inscrição. A liberação constante no anexo também deverá ser encaminhada junto com o currículo.

REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

Os(as) candidatos(as) serão selecionados por meio dos currículos e serão convidados(a) para entrevista, a ser realizada de forma virtual.

CRONOGRAMA

1ª Etapa	Até o dia 18/06/2021	Recebimento das inscrições, análise dos currículos, avaliação de perfil e agendamento das entrevistas
2ª Etapa	Até o dia 02/07/2021	Realização das entrevistas por videoconferência
Resultado	Na data provável	O resultado do processo seletivo será informado por e-mail ao(a)

	de 09/07/2021	candidato(a) selecionado(a).
--	----------------------	------------------------------

CONTATOS PARA EVENTUAIS DÚVIDAS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

As dúvidas sobre o presente processo seletivo devem ser direcionadas para o e-mail: cenad.saa@mdr.gov.br ou pelo contato (61) 2034-4600.

[assinado eletronicamente]
ARMIN AUGUSTO BRAUN
Diretor CENAD/SEDEC



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

ANEXO

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO

Autorizo o(a) servidor(a) Sr.(a)

_____, matrícula Siape nº _____, CPF nº _____,
lotado(a) no(a)

_____, a participar do Processo de Seleção da
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional,
em Brasília-DF.

Estou ciente que, se o(a) referido(a) servidor(a) for selecionado(a), não haverá
óbice de minha parte para a sua liberação.

Brasília, _____, de _____ de 2021.

Nome e cargo da Chefia Imediata